

***EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC***

***16º SEMINÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SETIC 2025***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
NO IFSC – 01/2025**

Florianópolis, Abril/2025

16º SEMINÁRIO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC 2025

A Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do 16º SEMINÁRIO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC 2025), que ocorrerá no Câmpus Araranguá, Av. 15 de Novembro, 61 - Aeroporto, Araranguá - SC, 88905-112 - SC, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O SETIC tem como objetivo a integração entre os servidores, capacitação em novas tecnologias e compartilhamento de boas práticas entre as equipes localizadas em todas as regiões de Santa Catarina.

Estima-se a participação de 60 (quarenta) servidores (analistas, técnicos e docentes) representando todos os Câmpus do IFSC. Além dos servidores de TIC, serão convidados outros servidores e alunos do IFSC e de outras instituições de ensino da região sul do Brasil.

O IFSC é composto por uma Reitoria que está localizada em Florianópolis no bairro de Coqueiros e por 22 Câmpus como segue:

- Região da Grande Florianópolis: Câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Palhoça e São José;
- Região Sul: Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão;
- Região Serrana: Câmpus Lages e Urupema;
- Região Norte: Câmpus Canoinhas, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau e Joinville;
- Região Oeste: Câmpus Caçador, Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê;
- Região do Vale do Itajaí: Câmpus Itajaí e Gaspar

CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

1. Para fins no disposto neste edital, considera-se:

- a. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;
 - b. Apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;
 - c. Evento: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.
- a. O apoio referido no item “a” não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2. O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

- a. Doação de brindes para distribuição gratuita (canetas, chaveiros, material de escritório, canecas, camisetas, blocos de anotações, dentre outros);
 - b. Fornecimento de alimentação aos participantes, incluindo utensílios e pessoal para servir, respeitadas as condições sanitárias e de higiene:
 - i. **Coffee break:**
 1. 25/06 - às 16:10
 2. 26/06 - às 10:00 e às 16:30
 3. 27/06 - às 10:00
- composto por: suco de frutas, salgados assados ou fritos, bolos doces, frutas ou salada de frutas. Pelo menos uma opção de salgado ou bolo deve atender às restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Quantidade aproximada por pessoa: 8 unidades. Considerar 60 pessoas no evento.

- Material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tolerância de espera pelos participantes do evento antes da contagem do tempo de serviço: 15 minutos. Tempo de serviço: 30 minutos. A desmontagem deverá ocorrer em até 30 minutos, após concluído o serviço.
- c. Os materiais ou serviços de que trata os itens “a” e “b” serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.
- d. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.
- e. O apoio ocorrerá no período e local de execução do evento.

3. Concessão ao(s) Apoiador(es)

Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de suas mídias sociais e websites.

Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação (<http://www.ifsc.edu.br/documentos-norteadores>).

4. Ao apoiador será proporcionado:

- a. Execução de palestras técnicas com duração de até 30 minutos dentro dos seguintes temas:
 - i. Infraestrutura de redes;
 - ii. Gestão de Dados; e
 - iii. Segurança de dados.
- b. O tempo de 30 minutos será concedido aos apoiadores que fornecerem os serviços descritos nos itens 2.b.

ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

1. Serão aceitas propostas para evento até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 02 de maio de 2025;
2. O formulário de apresentação de proposta, ANEXO II deste edital, deverá ser preenchido e encaminhado para o endereço eletrônico dtic@ifsc.edu.br;
3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 1.
 - a. Caso exista interesse e participação no mesmo item, terá prioridade a primeira proposta recebida pelo IFSC, considerando a ordem de recebimento do e-mail institucional.
4. A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no portal www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, no item “Captação de Apoio à realização de Eventos no IFSC”.
5. As empresas participantes poderão interpor recurso até as 17 horas do dia 07 de maio de 2025 através de mensagem eletrônica (e-mail) para dtic@ifsc.edu.br.
6. O resultado final será divulgado no dia 12 de maio de 2025 no portal www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas, no item “Captação de Apoio à realização de Eventos no IFSC”.
7. Após a aprovação e divulgação do resultado, a diretoria de TIC, responsável pelo evento, entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.
8. A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Início do recebimento de propostas	02 de abril de 2025
Término do recebimento de propostas	02 de maio de 2025
Divulgação da lista das propostas inscritas	05 de maio de 2025
Análise das propostas	05 e 06 de maio de 2025
Último dia para interpor recurso	07 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	12 de maio de 2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa que pretender apoiar este evento poderá entrar em contato com Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (48) 3877-9050 ou do endereço eletrônico dtic@ifsc.edu.br.

Casos não previstos neste edital serão decididos pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

ANEXO 1 - PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 25 de junho de 2025.

09:30 - Abertura

10:00 - Docentes 1

10:45 - Docentes 2

11:30 - Palestra Apoiador 1

12:00 - Intervalo

14:00 - Palestra Apoiador 2

14:30 - Palestra Apoiador 3

15:00 - Docentes 3

15:45 - Docentes 4

16:30 - Coffee break

17:00 - Palestra Apoiador 4

17:30 - Docentes 5

18:15 - Encerramento

19:30 - Jantar (adesão)

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 (Evento interno)

08:30 - Início

10:30 - Coffee break

12:30 - Intervalo

14:00 - Reinício

16:30 - Coffee break

18:15 - Encerramento

19:30 - Jantar (adesão)

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 (Evento interno)

08:30 - Início

10:30 - Coffee break

12:30 - Encerramento

ANEXO 2 - FORMULÁRIO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO – SETIC 2024

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
--	------------

OBSERVAÇÕES:

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO PRESENTE EDITAL, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SETIC 2019, DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL QUE SERÁ REALIZADO NO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE DO IFSC.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA